



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS – UNIFAL-MG  
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO  
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA E ENGENHARIA DE  
MATERIAIS

Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533  
Cidade Universitária – Campus Avançado de Poços de Caldas  
Fone (35)3697-4617



## EDITAL COPG/PRPPG 014/2019

A Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL-MG), por meio de sua **Coordenação de Pós-Graduação (COPG)** e a **Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG)**, faz saber que estarão abertas as inscrições para a seleção de candidatos para o **Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais, Nível de Mestrado**, na área de concentração: **Desenvolvimento, Caracterização e Aplicação de Materiais**.

### 1 – DAS VAGAS

O número de vagas ofertadas neste processo seletivo foi estabelecido pelo Colegiado do Programa de Pós-Graduação. São **14 (quatorze) vagas**, de acordo com a disponibilidade dos docentes abaixo mencionados:

Tabela I: Vagas oferecidas por docente.

Docente	Número de Vagas	Linha de Pesquisa
Alfeu Saraiva Ramos	3	2 vagas em Ligas metálicas para aplicações tecnológicas e 1 em Materiais e Compósitos Cerâmicos
Erika Coaglia Trindade Ramos	2	Ligas metálicas para aplicações tecnológicas
Fábia de Castro Cassanjes	2	Vidros, vitrocerâmicas e nanomateriais cerâmicos
Gael Yves Poirier	1	Vidros, vitrocerâmicas e nanomateriais cerâmicos
Marcelo Gonçalves Vivas	2	Polímeros e Biomateriais
Neide Aparecida Mariano	1	Ligas metálicas para aplicações tecnológicas
Sylma Carvalho Maestrelli	2	Materiais e Compósitos Cerâmicos
Tânia Regina Giraldi	1	Vidros, vitrocerâmicas e nanomateriais cerâmicos

### 2 – DAS INSCRIÇÕES

2.1 Poderão se inscrever para o processo seletivo de ingresso ao curso de MESTRADO ACADÊMICO do PPGCEM regido pelo presente Edital:

2.1.1 Portadores de diploma registrado de curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação ou, provisoriamente, de certificado ou documento equivalente em: Bacharelado Interdisciplinar em Ciência e Tecnologia, Biotecnologia, Engenharia aeroespacial, Engenharia biomédica, Engenharia civil, Engenharia de Alimentos, Engenharia de materiais, Engenharia de materiais e metalúrgica, Engenharia de minas, Engenharia

Mecânica, Engenharia mecatrônica, Engenharia Nuclear, Engenharia química, Farmácia, Física, Geologia, Odontologia, Química e Química industrial. Os cursos equivalentes serão validados pela comissão de seleção.

2.1.2 Graduandos que concluírem curso de nível superior reconhecido pelo Ministério da Educação até o período de validade do Processo Seletivo, ou seja, até 26/08/2019. Os candidatos que ainda não concluíram o Curso de Nível Superior reconhecido pelo Ministério da Educação poderão substituir o Diploma ou o Certificado por uma Declaração oficial expedida pela Coordenação desses cursos em que os candidatos estejam matriculados informando a data prevista para a conclusão.

2.2 **Período de Inscrição:** 02 de julho de 2019 a 02 de agosto de 2019.

2.3 **Local de Inscrição:** exclusivamente pela Internet, no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/app/posgrad/inscricoes/>

2.4. Para se inscrever, o candidato deverá:

2.4.1. Acessar o endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/node/11>, conforme link, para conhecimento prévio das linhas de pesquisa.

2.4.2 Preencher a ficha de inscrição disponível no site.

2.4.3 Imprimir o comprovante de inscrição.

2.5 O candidato é o único responsável pelo preenchimento correto da ficha de inscrição e arcará com as consequências de eventuais erros. Havendo divergências entre a ficha de inscrição e o documento do candidato, será considerado o dado constante no documento original.

2.6 A UNIFAL-MG não se responsabilizará por solicitação de inscrição via Internet não recebida por motivo de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação, congestionamentos das linhas de comunicação, bem como por outros fatores de ordem técnica que impossibilitam a transferência de dados.

2.7 No caso de candidato portador de deficiência, este deverá manifestar no ato da inscrição e informar a deficiência da qual é portador e se necessitará de condições especiais para a realização das provas, no próprio formulário de inscrição - item 2.4 deste edital. Mais

informações sobre o assunto podem ser obtidas pelo telefone (35) 3697-4617 ou pelo endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcmateriais/>.

2.8 A relação dos candidatos inscritos será afixada na secretaria do PPGCEM, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcmateriais/>) a partir do dia 05 de agosto de 2019.

2.9 O candidato deverá apresentar os seguintes documentos no dia 5 de agosto de 2019 e no horário de 8h00min, em que se dará o início do processo seletivo:

- a) comprovante de inscrição;
- b) cédula de identidade, RG (original) ou documento recente com foto
- c) demais documentos elencados no item 2.10.

2.9.1 O candidato deve comparecer no dia 10 de agosto de 2019 às 8:00h na sala B106 e apresentar todos os documentos listados nas letras de “a”, “b”, “c” do item 2.9. O candidato que não comparecer até o horário previsto para o início do processo seletivo e não apresentar os documentos requeridos será desclassificado.

Obs.: Os documentos originais não ficarão retidos, servirão apenas para conferência de autenticidade.

2.10 O candidato deverá entregar no dia 10 de agosto de 2019 e no horário de 8h00min, na sala B106 (mesma sala onde ocorrerão as provas), uma cópia do **currículum lattes** e dos **documentos comprobatórios** que serão avaliados neste edital de seleção.

Obs.: As atividades constantes no *currículum lattes* e que não forem comprovadas pelo candidato não serão contabilizadas quando da sua avaliação.

### 3 – SELEÇÃO

3.1 O processo de seleção será composto pelas etapas descritas na sequência e serão realizadas no dia 10 de agosto de 2019, constando de:

- a) Conferência da documentação exigida (item 2.9) a partir das 8:00h, que ocorrerá na sala B106, na UNIFAL-MG, campus de Poços de Caldas. A ausência e ou atraso do candidato nessa etapa, o eliminará do processo seletivo. Esta etapa é **eliminatória**.
- b) Apresentação das linhas de pesquisa do PPGCEM pela Comissão de Exame e Seleção do Programa. Esta etapa é obrigatória e ocorrerá na sala B106 às 08:30h, na UNIFAL-MG, *campus* de Poços de Caldas. A ausência e ou atraso do candidato nessa etapa, o eliminará do processo seletivo. Essa etapa é **eliminatória**.

c) Prova escrita de conhecimentos específicos, com nível de graduação em **Ciência e Engenharia de Materiais**, que será realizada na sala B106 no campus Poços de Caldas. A prova escrita será composta de questões específicas do capítulo listado no **item 4- Programa da Prova Escrita** e deverá ser realizada sem consulta. O uso de calculadoras e de celulares fica proibido. O não cumprimento desses critérios implicará na eliminação do candidato no processo seletivo. O início da prova se dará às 09:00h na sala B106 no *campus* de Poços de Caldas. O candidato terá 2 (duas) horas para desenvolvê-la. Será considerado aprovado o candidato que obtiver pontuação mínima de 5,0 pontos, de acordo com a avaliação estabelecida no **Anexo I**. A ausência e ou atraso do candidato nessa etapa, o eliminará do processo seletivo. Esta etapa é **eliminatória e classificatória**.

Nota: o candidato poderá ir ao banheiro acompanhado de um dos membros da comissão de seleção, o que acontecerá de forma individual seguindo a ordem da solicitação. O não atendimento a essa nota implicará na **eliminação** do candidato do processo seletivo.

d) Análise do *Currículo Lattes* (ou *curriculum vitae* para estrangeiros) **documentado**, de acordo com pontuação estabelecida no **Anexo II**. Esta etapa será **classificatória**.

e) Exame de proficiência na língua inglesa será realizado das 11h15min às 12h15min, na sala B106, na UNIFAL-MG, *campus* de Poços de Caldas. A prova de proficiência constará de questões (em inglês) sobre a interpretação de um texto científico na língua inglesa. Será permitido o uso de dicionário e as respostas deverão ser em português. A prova terá duração máxima de 60 minutos. A ausência e ou atraso do candidato nessa etapa acarretará nota zero (0,00), nessa etapa. Esta etapa é **classificatória**.

Nota: o candidato poderá ir ao banheiro acompanhado de um dos membros da comissão de seleção, o que acontecerá de forma individual seguindo a ordem da solicitação. O não atendimento a essa nota implicará na eliminação do candidato do processo seletivo.

3.2 A relação dos candidatos selecionados será afixada na secretaria do programa, assim como disponibilizada na página da UNIFAL-MG (<http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcmateriais/>) a partir do dia 14 de agosto de 2019.

#### **4 - PROGRAMA PARA A PROVA ESCRITA**

4.1. Para a prova escrita o conteúdo constará do capítulos 1 e 2 do livro texto CALLISTER Jr., W. D. *Ciência e Engenharia de Materiais: uma Introdução*, LTC, 8ª ed., Rio de Janeiro, 2012.

#### **5 – DA FORMA DE AVALIAÇÃO E APROVAÇÃO**

5.1 A avaliação será feita por uma Comissão de Seleção, homologada pela Câmara de Pós-Graduação – CPG considerando os critérios estabelecidos neste Edital.

5.2 Todas as etapas do exame de seleção, exceto as previstas nos itens 3.1 letras “a” e “b”, será atribuída uma pontuação de 0 (zero) a 10 (dez), porém com os seguintes pesos: **prova escrita (peso 50%), análise do *curriculum vitae* (peso 30%) e exame de proficiência (peso 20%).**

5.3 Aplicação da prova escrita:

5.3.1 O candidato deverá comparecer ao local do processo seletivo, sala B106 na UNIFAL-MG, *campus* de Poços de Caldas até 8:00h, horário em que será iniciado a checagem dos documentos e a assinatura da lista de presença;

5.3.2 Não será permitida a entrada na sala após as 8:00h, o que desclassificará e eliminará o candidato do processo seletivo;

5.3.3 O candidato deverá rubricar todas as folhas da prova;

5.3.4 A prova deverá ser respondida a tinta azul ou preta;

5.3.5 As questões respondidas a lápis serão consideradas erradas.

5.4 A prova escrita de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais** deverá ser mantida em envelope lacrado e rubricado pelos membros da Banca Examinadora, até o momento da correção. Os critérios de avaliação da prova escrita encontram-se no **Anexo I** deste edital. **Esta etapa é eliminatória e classificatória.**

5.4.1 Será desclassificado o candidato que não obtiver na prova escrita pontuação mínima 5,0 (cinco) de conhecimentos específicos em **Ciência e Engenharia de Materiais**.

5.5 Na análise do *curriculum vitae*, a pontuação máxima será 10 (dez), sendo atribuído peso de 30%. Será atribuída a pontuação máxima 10 (dez) ao candidato com a maior pontuação no currículo. Para os demais candidatos a pontuação será proporcional em relação à pontuação do primeiro colocado. A análise do *curriculum vitae* será realizada conforme os critérios de avaliação do currículo, conforme **Anexo II**. **Esta etapa é classificatória.**

5.6 O candidato que não atingir pontuação mínima 5,0 (cinco) na prova de proficiência na língua inglesa poderá refazê-la posteriormente, no decorrer do curso em data designada pelo colegiado. É vedado ao candidato efetuar a defesa da dissertação sem a aprovação no exame de proficiência em língua inglesa. **Esta etapa é classificatória.**

5.7 Para a classificação geral no PPG-CEM da UNIFAL- MG será utilizado como critério a ordem decrescente da pontuação final obtida pela soma das pontuações da **prova escrita (peso 50%)**, **análise do *curriculum vitae* (peso 30%)** e **exame de proficiência (peso 20%)**. Essa classificação também será utilizada na distribuição de bolsas do programa (quando houver), segundo Normas vigentes de distribuição de bolsas do PPG-CEM.

Caso haja desistência, a vaga poderá ser preenchida pelo candidato aprovado, subsequente da lista. Em caso de empate, será escolhido o candidato que tiver obtido a maior nota na **prova escrita** e diante de novo empate, será considerada a maior nota obtida na **análise de currículo**.

5.9 O candidato terá até dois dias a partir da publicação para interpor recurso junto à Câmara de Pós-graduação (CPG).

5.10 Os casos omissos serão julgados pelo Colegiado do PPG-CEM.

## **6 - MATRÍCULA**

6.1 Realizada a seleção, o candidato aprovado e classificado deverá efetuar a matrícula geral e a matrícula nas disciplinas do 2º semestre de 2019 em local e data indicados na página do Programa de Pós-Graduação em Ciências e Engenharia dos Materiais da UNIFAL-MG, no endereço eletrônico <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>.

6.2 Para a efetivação da matrícula serão exigidos os seguintes documentos:

I- Cédula de Identidade, RG (original e cópia);

II- Cadastro de pessoa física, CPF (original e cópia), disponível em [www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp](http://www.receita.fazenda.gov.br/aplicacoes/atcta/cpf/consultapublica.asp);

III- Histórico da graduação (original e cópia);

IV- Diploma de graduação ou certificado de conclusão do curso (original e cópia);

V- Uma (1) fotografia 3 x 4 (recente) identificada no verso com o nome do discente;

VI- Certificado militar, em casos de ingressantes do sexo masculino (original e cópia);

VII- Carta de aceite do orientador, assinada pelo orientador e discente. O ingressante que não apresentar essa carta não será matriculado;

VIII- Formulário de matrícula de candidato regular - disponível em <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/>;

X – Certidão de nascimento ou casamento (original e cópia);

XI – Título de eleitor (original e cópia);

XII- Certidão de quitação eleitoral disponível no link:  
[www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao/eleitoral](http://www.tse.jus.br/eleitor/certidoes/certidao-de-quitacao/eleitoral).

6.3 Será considerado desistente o candidato classificado que não comparecer para efetuar sua matrícula no período estabelecido.

## 7 - INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

7.1 Maiores informações sobre o Programa de Pós-Graduação em Ciência e Engenharia de Materiais poderão ser obtidas no endereço eletrônico: <http://www.unifal-mg.edu.br/ppgcemateriais/> ou pelo telefone (35) 3697-4617.

7.2 A aprovação do candidato no exame de seleção do curso não implica na concessão de bolsa. **A implementação de bolsas estará sujeita à disponibilização de recursos.**

7.3 O candidato eliminado no processo seletivo terá o prazo máximo de 30 dias, contados a partir do resultado final do processo seletivo, para retirar sua documentação na secretaria do programa; após esse prazo não haverá devolução da documentação.

7.4- Todas as etapas deste processo de seleção serão realizadas no campus avançado de Poços de Caldas, da UNIFAL-MG, situado na Rodovia José Aurélio Vilela, 11.999, Km 533, Cidade Universitária, Campus Avançado de Poços de Caldas, Minas Gerais.

7.5- A aprovação no processo seletivo não garante a orientação com o docente e/ou a linha de pesquisa indicados na carta de intenção de orientação.

Poços de Caldas, 02 de julho de 2019.



**Prof. Dra. Vanessa Bergamin Boralli Marques**  
**Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação**  
**UNIFAL-MG**

## **ANEXO I - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA PROVA ESCRITA**

Na Prova Escrita, serão avaliados os seguintes aspectos:

- 1- Conhecimento e abrangência do assunto abordado: 70%;
- 2- Clareza e objetividade na descrição dos itens abordados: 20%;
- 3- Uso correto da Língua Portuguesa e elaboração de texto: 10%

**ANEXO II – CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO LATTES (OU  
CURRICULUM VITAE PARA ESTRANGEIROS)**

Na avaliação do *curriculum* serão atribuídos os seguintes pontos para as atividades abaixo:

<b>Atividade</b>	<b>Pontuação</b>
1. Artigos publicados no período (2015-2019), ou aceitos para publicação, em revistas científicas, tecnológicas e anais de eventos (trabalhos completos).	5,0 pontos/artigo
2- Atividades profissionais (aulas ministradas, trabalho em empresas, estágios, etc).	5,0 pontos/semestre (Max. de 15,0 pontos)
3. Apresentação (oral ou pôster) de trabalhos em evento, no período (2015-2019). Comprovação fornecida por órgãos competentes. Não será computado o certificado de participação no evento.	3,0 pontos/apresentação (Max. de 15,0 pontos)
4. Participação em evento sem apresentação de trabalho, no período (2015-2019). Comprovação fornecida por órgãos competentes.	1,0 ponto/evento (Max. de 10,0 pontos)
5. Iniciação científica concluída no período (2015-2019). Comprovação fornecida por órgãos competentes. Com bolsa ou Sem bolsa	1,0 ponto/semestre (Max. de 4,0 pontos)
6. Monitoria concluída no período (2015-2019). Comprovação fornecida por órgãos competentes. Com bolsa ou Sem bolsa	0,5 ponto/semestre (Max. de 2,0 pontos)